



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023 - CCL/PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.408/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Na qualidade de **Ordenador de Despesas**, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa a seguir:

MARCELO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA   20.260.951/0001-07						
Total de Itens: 1   Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	O serviço a ser contratado envolve a prestação de serviços jurídicos especializados para a concepção, desenvolvimento e implementação de um Plano de Cargos e Salários, voltado aos servidores públicos do município de Barreirinhas - MA, à exceção dos professores. Esta atividade engloba: a) Realização de estudos e análises para identificar as necessidades específicas da administração municipal e seus servidores, assim como a análise da legislação aplicável; b) Elaboração de uma proposta de Plano de Cargos e Salários que inclua estrutura hierárquica, descrição de cargos, requisitos para admissão, critérios para promoção e progressão, além de políticas de remuneração e benefícios; c) Apresentação do plano à administração municipal para revisão e ajustes necessários; d) Assistência na implementação do Plano de Cargos e Salários, incluindo a preparação de todos os documentos necessários e orientação aos servidores e gestores municipais; e) Monitoramento e avaliação do plano após sua implementação, propondo ajustes, se necessários. O prazo para a execução integral do serviço, incluindo desde a fase de análise inicial até a avaliação pós-implementação, é de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.	Não se aplica	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 30.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
--------------------	----------------------

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Barreirinhas - MA, 12 de Julho de 2023.

---

**Iolanda Santos David**  
Secretária Municipal de Administração